

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERISTICAS

Nome da Entidade:		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE - HOSPITAL SAO JOSE	
C.N.P.J:		91.335.828/0001-56	
Enderec;o:		RUA VITORIO SETTI - 195	
Município:	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	U.F. RS	C.E.P:99890-000
		DDD/Telefone/FAX	54 3397-1147
Conta Bancária:	9775-6	Banco	001
		Agência	4508-x
Data de constituição		05.08.1968	
Nome do Responsavel:		ICPF	308.666.500-91
ONORI MUTERLLE			
Período do mandate: 02 anos		Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	
Endereço:		Linha Alto Caçador, S/N Maximiliano de Almeida - RS	
		C.E.P. 99890-000	
Caracterização:		Atendimento médico-hospitalar	
Finalidade Atendimento médico-hospitalar			
Histórico e área de atuação:Atendimento a população do Município, conforme termos pactuados no Termo de Fomento a ser firmado.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Atendimento medico-hospitalar

Prazo de Execução: 12 MESES

Objetivo geral: Cooperação técnica, bem como a manutenção da cobertura médico-hospitalar proveniente de plantão médico-hospitalar e procedimentos nas dependências do Hospital conveniente e UBS do Município, abrangendo o atendimento médico-hospitalar no sistema de "plantão" em regime de sobreaviso, atendimentos ambulatoriais, transporte de pacientes, atendimentos de Pré-Natal, serviços de fisioterapia, realização de exames, Cirurgias e serviços de recepcionista para prestar atendimento a municípes.

Público alvo:POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objeto da parceria: ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Impacto social esperado: MELHORIA NO ATENDIMENTO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1/1	Atendimento medico-hospitalar	PESSOAS	4.200	01/06/2026	31/05/2027

#### 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Atendimento medico-hospitalar	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Disponibilização de profissional de medicina para executar programa Pré - Natal em 01 turno semanal, compreendendo a disponibilização de até 60 (sessenta) consultas mensais realizadas na UBS do Município;  REPASSE MENSAL DE R\$ 7.200,00
2	Transporte de Pacientes	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Disponibilização de profissionais (01 enfermeira e 01 técnica de enfermagem) para executar o programa de Transporte de Urgência e Emergência de pacientes, sendo o veículo de responsabilidade única do Município, e o motorista de responsabilidade de ambas as partes, sendo disponibilizado 01 (uma) semana pelo Hospital e 01 (uma) semana pelo Município, assim sucessiva e continuamente até o final do convênio;  REPASSE MENSAL DE R\$ 13.600,00.
3	Serviços de Fisioterapia	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Disponibilização de 01 profissional habilitado para a área de fisioterapia, 20 horas semanais, sendo que o profissional deverá atender as necessidades do Hospital;  REPASSE MENSAL DE R\$ 3.000,00
4	Atendimento medico-hospitalar	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Plantão médico para casos de urgência, emergência e atendimentos SUS, durante 24 horas por dia, compreendendo na totalidade dos periodos sete dias por semana, através do sistema de sobreaviso;  REPASSE MENSAL DE R\$ 49.000,00;
5	Serviços Ambulatoriais	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Disponibilização de 50 procedimentos ambulatoriais mensais, dentro da complexidade hospitalar;  REPASSE MENSAL DE R\$ 15.000,00
6	Exames	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Realização de exames, conforme relação anexa, precedidos de , autorização especifica pela Secretaria Municipal de Saúde.  REPASSE PROPORCIONAL MENSAL DE ATÉ 15.290,00

#### 5 - PLANO DE APLICATAO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descric;:ao	Valor mensal	Valor anual
1	Atend.médico hospitalar	Até 103.090,00	Até 1.235.880,00

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Até 103.090,00 mensal**

**7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS - Até 103.090,00 mensal**

**8 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTACOES DE CONTAS**

- Parcial - ate o dia 10 do mes subsequente ao da transferência dos recursos.

- Final - ate o 15° dia útil do término de vigência.

**9 - Prazo de Pagamento até o 15° dia do mês subsequente.**

**10- PRAZO DE ANALISE DA PRESTACÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

- Até Quinze (15) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual periodo.

Maximiliano de Almeida, 29 de maio de 2026.

---

**ONORI MUTERLLE**

**CPF 308.666.500-91**